

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 10:43 hs. Em 07, 04, 2026

APROVADO
PLENÁRIO

Em: 07 / 04 / 2026

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

REQUERIMENTO Nº 228 /2026.

(Do Vereador Bira Carvalho)

VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Interino Edvaldo Manoel de Lima Neto** e à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (SEMOB) de Cabedelo, solicitando a **intensificação da fiscalização e a adoção de medidas junto às empresas de transporte coletivo**, no sentido de garantir a manutenção, revisão e pleno funcionamento das plataformas elevatórias de acesso para pessoas com deficiência nos ônibus que operam nas linhas do município de Cabedelo/PB.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade no transporte público é um direito assegurado por lei e fundamental para a promoção da inclusão social e da dignidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Entretanto, têm sido frequentes as reclamações de usuários acerca do mau funcionamento ou da ausência de manutenção das plataformas elevatórias, impossibilitando o acesso adequado ao transporte público, gerando transtornos, constrangimentos e exclusão.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação efetiva da SEMOB, enquanto órgão responsável pela fiscalização e regulação do sistema de transporte, para que exija das empresas concessionárias o cumprimento das normas de acessibilidade e a devida manutenção dos equipamentos.

Pelo exposto, conto com a ajuda dos nobres pares para aprovação desse importante requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", 07 de abril de 2026.

Ubiraci Santos de Carvalho
VEREADOR

EXPEDIDO

Origem nº 468 / 2026
Em: 08 / 04 / 2026

VISTO

EXPEDIDO

Origem nº 469 / 2026
Em: 08 / 04 / 2026

VISTO